

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0450/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Considerando; a extinção do cargo de Auxiliar de serviços I, pela nº 806/2011 Art. 2º.

Considerando: a Transformação dos cargos extintos no Art. 2º, pelo parágrafo único da Lei 806/2011 conforme anexo III.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o(a) Sr(a), **Maria Aparecida da Silva**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Símbolo ASG, Nível Básico ou Fundamental, com fundamento no que dispõem o Artigo 2º Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 806/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

